



EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ
Praça Marechal Deodoro, 774 - Teresina-PI, - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64000-162
Telefone: (86) 3221-3531 - <http://www.emgerpi.pi.gov.br>

EDITAL Nº DE RESULTADO DOS APROVADOS

Processo nº 00120.000487/2022-88

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PI/EMGERPI-PI

RESULTADO FINAL DOS APROVADOS NAS VAGAS DA SELEÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA JOVEM APRENDIZ EDITAL Nº 02/2022

A Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí - EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, vem a público informar o **RESULTADO FINAL DOS APROVADOS NAS VAGAS** do processo seletivo para a contratação de jovens aprendizes, em conformidade ao disposto no Edital Nº 02/2022.

APROVADOS

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	02	Railane do Nascimento de Abreu Silva	19
2º	05	Emerson Vitor Alves de Sousa Lima	19
3º	22	Ana Caroline Borges Lima	19
4º	08	Guilherme Araújo do Nascimento	19
5º	03	Railsson Mendes do Nascimento	17
6º	10	Antonia Alici Pereira Pessoa	17
7º	01	Victor Gabriel Vieira de Sousa	15
8º	20	Stephanie de Sousa Oliveira	15
9º	09	Joao Vitor da Silva Dourado	15
10º	16	Rafael Trajan de Sousa Rodrigues	15
11º	15	Thiago da Silva Rodrigues	15
12º	34	Phellipy Owen Vieira Reis	13

APROVADOS PARA CADASTRO DE RESERVA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
13º	11	Monique de Oliveira Gonçalves	10
14º	07	Rosyllaud Arrais Vilanova Neto	09

Teresina-PI, 19 de Abril de 2022.

RITA BATISTA DE SOUSA BANDEIRA

Presidente da Comissão de Seleção 18/2022/GABPRES

DÉCIO SOLANO NOGUEIRA

Diretor-Presidente - EMGERPI/PI



Documento assinado eletronicamente por **RITA BATISTA DE SOUSA BANDEIRA - Matr.0025261-1, Assistente Administrativa**, em 19/04/2022, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **DÉCIO SOLANO NOGUEIRA - RG.S.453848-SSP-PI, Diretor Presidente**, em 19/04/2022, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4043560** e o código CRC **BD272D22**.